



## PARECER TÉCNICO - EXIGÊNCIAS QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE RERIUTABA/CE

**Número do processo:**

00009.20240806/0001-00

**Número do certame:** DLE/01/090824/SIT

**Modalidade:** Dispensa Eletrônica

**Razão social:** MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELLI

**CNPJ/MF:** 31.549.845/0001-64

### 1.0 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tendo em vista a análise da documentação técnica apresentada pela licitante, procurou-se aplicar, de forma isonômica, os devidos critérios técnicos exigidos conforme determinado pelo edital.

### 2.0 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Análise referente ao exigido no item “4.4. Requisitos Técnicos da Contratação” do edital nº DLE/01/090824/SIT.

LICITANTES		ITEM DO EDITAL	SITUAÇÃO
1.	MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELLI - CNPJ: 31.549.845/0001-64	NÃO ATENDEU AO REQUISITOS DO ITEM “4.4.5. Certidão de registro/quituação da contratada junto ao CREA ou CAU” do edital. Apresentou certidão com validade até 31/03/2024.	<b>DESABILITADA</b>

### 3.0 CONCLUSÕES

A análise da documentação seguiu critérios isonômicos, aplicando-se para tal as exigências de normas e NBR's que regulamentam o exercício legal do processo de contratação. Os apontamentos encontram-se explícitos nos subtópicos anteriores, determinando em cada caso o escopo da análise das propostas de preços apresentada pelos licitantes.

Esse é o nosso parecer.

Reriutaba, Ceará, 17 de setembro de 2024.

Felipe Kaian Araújo Lima

Engenheiro Civil – RNP 0616222874